

VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 199/XIII

PELO ATAQUE TERRORISTA EM JERUSALEM, ISRAEL

No dia 8 de janeiro, quatro pessoas israelitas morreram e 17 ficaram feridas vítimas de um cruel ataque terrorista, depois de um condutor ter lançado deliberadamente o seu camião sobre um grupo de pessoas na promenade Armon Hanatziv, em Jerusalém.

Não existe qualquer justificação possível para atos terroristas e para a incitação a atividades terroristas. A Assembleia da República, reunida em plenário, condena veementemente o recurso ao terrorismo em qualquer circunstância e envia as suas condolências às famílias das vítimas e ao governo de Israel.

A Assembleia da República reitera, ainda, que a violência e o terror em nada contribuem para a resolução do conflito israelo-palestiniano. Antes pelo contrário: somente o diálogo direto e construtivo entre as partes conduzirá à paz e à estabilidade.

Assembleia da República, 12 de janeiro de 2017

Os deputados